



Monitor Político

O Estágio Atual das Reformas

9 de setembro de 2020

Álvaro Frasson
economia@btgpactual.com
@alvarosfrasson

Luiza Papparounis
luiza.papparounis@btgpactual.com



Estava marcada para esta quarta-feira (9) a retomada da análise dos **vetos presidenciais** no Congresso, porém foi mais uma vez adiada, desta vez para **16 de setembro**. Os mais relevantes em pauta são:

- (i) o que trata da extensão da desoneração da folha de pagamentos para 2021;
- (ii) o que evita a expansão do auxílio emergencial para outras categorias e ampliação do BPC; e
- (iii) o que trata do marco legal do saneamento.

A análise dos dois últimos itens será iniciada pelo Senado, enquanto o veto de desoneração da folha de pagamento começará na Câmara dos Deputados.

O risco de anular os vetos é alto. Caso não haja acordo quanto à manutenção desses itens, é possível que haja novo adiamento da sessão para análise dos vetos.

Desoneração da folha de pagamentos:

Na MP nº 936/20, que institui o Programa Emergencial de Trabalho e Manutenção de Renda, o Presidente Bolsonaro vetou a seção que estende a isenção do Imposto sobre a Folha de Pagamento por um ano, que atualmente (até dezembro/20) beneficia 17 setores.

A maioria dos líderes da Câmara dos Deputados acredita que há votos suficientes para derrubar o veto.

Auxílio Emergencial:

O presidente Jair Bolsonaro vetou a extensão de R\$ 600 de auxílio emergencial a outras categorias de trabalho (app motoristas, pescadores, entre outros). Esse veto também impede a expansão do Benefício Contínuo (BPC).

A parte que diz respeito ao BPC deve ser mantida, uma vez que é semelhante ao VET 3/20 (veto mantido a 12 de agosto).

❑ Marco legal do saneamento:

Bolsonaro vetou o artigo que estabelece que os contratos de concessão em vigor possam ser renovados ou reconhecidos como 'contratos-programa' até 31 de março de 2022, com prazo máximo de 30 anos.

Alguns parlamentares ficaram bastante insatisfeitos com o veto, visto que a seção vetada havia sido uma das principais garantias para que o texto fosse aprovado na Câmara dos Deputados.

A revogação do veto para o reajuste salarial dos servidores públicos no Senado em 19 de agosto provavelmente garantirá uma abordagem mais especializada por parte dos articuladores do governo nesta semana.

- ❑ Na última terça-feira (01), a Câmara dos Deputados aprovou por ampla maioria (351x101) o projeto de lei ordinária (PL) que estabelece um novo marco legal para o mercado de gás natural com medidas para estimular o setor. Dentre as medidas previstas no texto, destacamos:
 - (i) a possibilidade de transporte de gás pelo regime de autorização em vez do regime de concessão; e
 - (ii) a possibilidade de importação ou exportação de gás natural, desde que autorizado pela ANP (órgão regulador do petróleo).
- ❑ O projeto agora segue para o Senado, onde deve ser aprovado ainda neste ano.

- ❑ Na última quinta-feira (3), o governo federal entregou ao Congresso Nacional a primeira (das três) fase da reforma administrativa. O governo pretende enviar a proposta em 3 fases. A emenda constitucional (PEC) enviada propõe normas e diretrizes gerais para a reforma e traz muitos pontos que dependem da aprovação de projetos para entrar em vigor.

- ❑ Na segunda fase, serão enviadas faturas para
 - (i) gestão de desempenho;
 - (ii) consolidação de empregos;
 - (iii) funções e bônus;
 - (iv) diretrizes de carreira;
 - (v) modernização das formas de trabalho;
 - (vi) um projeto de lei para arranjos institucionais; e
 - (vii) um projeto de lei para ajustes ao status do servidor público.

- ❑ Na terceira fase, será encaminhado um projeto de lei complementar para estabelecer um novo marco regulatório de carreiras, governança da remuneração e dos direitos e deveres dos novos servidores.
- ❑ As demais fases da proposta serão encaminhadas somente quando o processamento do PEC estiver em estágio avançado.
- ❑ A maioria das propostas apresentadas na semana passada afetam apenas os futuros funcionários e, portanto, têm pouco impacto no curto prazo. Além disso, a PEC confere mais poderes ao Presidente da República. Aqui estão algumas medidas incluídas na proposta:

- (i) Somente os servidores públicos em cargos considerados típicos do Estado terão direito à estabilidade. A definição dessas posições deve ocorrer por meio de lei complementar. Existem algumas carreiras que provavelmente se enquadram nesta categoria especial, como polícia, auditores fiscais militares e diplomatas.
- (ii) Quatro tipos de contratação: emprego típico do estado, emprego por prazo indeterminado, mandato e cargo de liderança e consultor. O cargo estadual típico será o único com estabilidade após um período mínimo de 2 anos no cargo.
- (iii) Possibilidade de extinção após decisão do tribunal colegiado (versus após decisão transitada em julgado).
- (iv) Extinção de benefícios como licença remunerada, férias superiores a 30 dias, aposentadoria compulsória como punição e redução da jornada de trabalho sem redução salarial
- (v) O presidente pode extinguir órgãos públicos por decreto. Atualmente, isso depende da aprovação do Congresso. Caberá também ao presidente da República extinguir cargos comissionados em geral, mesmo os atualmente ocupados.

- ❑ Na última quinta-feira (3), o governo federal publicou duas medidas provisórias (MPs) que dispõem sobre a prorrogação do auxílio emergencial.
- ❑ A MP nº 999/20 abre crédito extraordinário para financiamento do auxílio e a MP nº 1000/20, por sua vez, estende o auxílio até 31 de dezembro de 2020 no valor de R\$ 300.
- ❑ Tendo em vista que o prazo de vigência das medidas provisórias é de 60 dias, prorrogáveis por mais 60 (automaticamente se a votação não tiver sido concluída em ambas as casas), não se faz necessária a não votação da prorrogação da ajuda pelo Congresso Nacional, visto que a deliberação período de MPs terminaria em 2 de janeiro de 2021, enquanto o pagamento da ajuda termina em 31 de dezembro de 2020.

- ❑ Na semana passada, Câmara e Senado aprovaram a medida provisória nº 961, que contém regras para pré-pagamento de licitações e ampliação do Regime Diferencial de Contratação de eventuais obras, serviços, compras, vendas ou arrendamentos durante a pandemia.
- ❑ O texto aprovado trouxe uma série de alterações ao texto original, entre as quais destacamos:
 - (i) eliminação da possibilidade de dispensa de licitação para venda de ativos; e
 - (ii) inclusão de item contido na MP 951/20 (que expirou sem votação), que estabelece que as licitações na modalidade leilão de bens, serviços e suprimentos necessários ao combate à pandemia serão consideradas compras nacionais e, portanto, permitirá a participação de estados e municípios na mesma compra, reduzindo custos e aumentando o poder de barganha (redução de preços).

- ❑ Na última terça-feira (1) o Senado Federal aprovou a medida provisória que regulamenta o uso da assinatura eletrônica para facilitar o seu uso, aumentando assim o acesso aos serviços públicos digitais.
- ❑ O texto cria dois tipos de assinatura eletrônica para documentos públicos: simples (para transações de baixo risco que não envolvem informações confidenciais) e avançada.
- ❑ Como o relator do projeto, senador Flávio Bolsonaro, não fez alterações significativas no texto vindo da Câmara (apenas emendas editoriais), o texto agora segue para sanção presidencial.

- ❑ Na semana passada o relator do projeto, deputado André de Paula, apresentou relatório sobre a MP nº 987, que cria incentivos fiscais (crédito presumido de IPI e ressarcimento de PIS/Pasep e Cofins) de 2021 a 2025 para montadoras e fabricantes de veículos que atuem ou venham a atuar nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. O relator aceitou 2 alterações.
- ❑ Destacamos a que prorroga os créditos presumidos de IPI até 31 de dezembro de 2025 para empreendimentos industriais localizados nas áreas de atuação da SUDAM (Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia) e SUDENE (Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste).
- ❑ Para ter direito ao crédito tributário, as empresas devem respeitar valores mínimos de investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica na região.
- ❑ Depois de aprovada na Câmara dos Deputados, a matéria segue para o Senado e deve ser votada nas duas casas até o dia 27 de outubro, quando expirará.

- ❑ Na última terça-feira (01) o governo federal publicou a medida provisória (MP) nº 997/20, que cria um crédito extraordinário de R\$ 12 bilhões para o Programa Nacional de Apoio à Micro e Pequena Empresa (Pronampe) por meio da integralização de cotas do Fundo Garantidor de Operações (FGO).
- ❑ A destinação dos recursos é garantida pela Lei 14.043/20, oriunda da MP 944/20 aprovada no Congresso.

- ❑ Na última quarta-feira (2), o governo federal publicou a Medida Provisória (MP) nº 998 com uma série de medidas para o setor elétrico, entre as quais destacamos o repasse dos não utilizados saldos de recursos que as concessionárias de energia elétrica devem investir anualmente em pesquisa e desenvolvimento e eficiência para a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) entre 1º de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2025.
- ❑ Esse repasse de recursos visa reduzir a tarifa para os consumidores, como os beneficiários da redução na conta de energia prevista na MP 950/20.
- ❑ Além disso, a MP determina:
 - (i) a criação de uma nova modalidade de leilão, para poder de contratação;
 - (ii) aplicação de descontos nas tarifas de transmissão e distribuição concedidos a fontes de incentivo (por exemplo, eólica e solar) apenas para projetos que se candidatem a uma concessão nos próximos 12 meses e comecem a operar nos 48 meses seguintes; e
 - (iii) possibilidade de transferência para a iniciativa privada, em regime de autorização, a exploração da usina nuclear de Angra 3 pelo prazo de 50 anos, podendo ser prorrogado por mais 20, na tentativa de tirar Angra 3 do solo.

10 Privatização da Eletrobras (PL 5877/19)

- ❑ No Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para 2021 apresentado na semana passada, as receitas de uma possível privatização da Eletrobras não foram incluídas.
- ❑ Segundo o secretário especial da Fazenda do Ministério da Economia, Waldery Rodrigues, isso ocorreu porque o governo optou por um projeto conservador, mas continua confiante na privatização da Eletrobras em 2021.

- Na semana passada, o presidente da Comissão Mista da Reforma Tributária, senador Roberto Rocha, disse que no dia 30 de setembro será apresentado o relatório do relator do projeto, deputado Aguinaldo Ribeiro.

PROCESSO DE TRAMITAÇÃO: Principais Normas Legislativas



Votos necessários à aprovação	Proposta de Emenda à Constituição	Lei Ordinária (LO)	Lei Complementar (LC)	Medida Provisória (MP)
	3/5 (308 deputados federais e 49 senadores)	Maioria Simples (mais de 50% do total de votos, excluindo abstenções. A maioria absoluta deve estar presente para que a votação ocorra)	Maioria Absoluta (257 deputados federais e 41 senadores)	Maioria Simples (mais de 50% do total de votos, excluindo abstenções. A maioria absoluta deve estar presente para que a votação ocorra)
Tramitação	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) ¹ ≍ Comissão Especial (CE) ≍ 2 turnos na Câmara dos Deputados ≍ Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado (CCJ) ³ ≍ 2 turnos no Senado ≍ Promulgação	Comissões Temáticas (pode ter natureza conclusiva ²) ≍ Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) ¹ ≍ 1 turno na Câmara dos Deputados ≍ Comissões Temáticas (pode ter natureza conclusiva ²) ≍ Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado (CCJ) ³ ≍ 1 turno no Senado ≍ Sanção (ou veto) presidencial	Comissões Temáticas (pode ter natureza conclusiva ²) ≍ Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) ¹ ≍ 1 turno na Câmara dos Deputados ≍ Comissões Temáticas (pode ter natureza conclusiva ²) ≍ Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado (CCJ) ³ ≍ 1 turno no Senado ≍ Sanção (ou veto) presidencial	Comissão Mista ≍ 1 turno na Câmara dos Deputados ≍ 1 turno no Senado ≍ Sanção (ou veto) presidencial

1 Se rejeitada, um terço dos deputados poderá pedir apreciação preliminar pelo Plenário. 2 Isso significa que a proposta não precisará ser votada em Plenário.

3 Se rejeitada, um terço dos senadores poderá pedir apreciação preliminar pelo Plenário.

Macro Research

Álvaro Frasson

economia@btgpactual.com

@alvarosfrasson

Luiza Paparounis

luiza.paparounis@btgpactual.com



Disclaimer

Para acesso ao Disclaimer, clique: <https://www.btgpactualdigital.com/analises/disclaimer-macro>